



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

1 **ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2 Aos dezoito dias do mês de maio de 2016, às nove horas e quatorze minutos, no *Campus* da
3 Liberdade, em Redenção/CE, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária do Conselho
4 Universitário, de caráter contínuo, sendo previstas duas sessões, mediante prévia convocação,
5 sob a presidência do Magnífico Reitor, **Tomaz Aroldo da Mota Santos**, e com o
6 comparecimento dos conselheiros: **Thiago de Albuquerque Gomes** – Pró-Reitor de
7 Administração, **Andrea Gomes Linard** – Pró-Reitora de Graduação, **Albanise Barbosa**
8 **Marinho** – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, **Carlos André Moura Barros** –
9 Substituto do Pró-Reitor de Relações Institucionais, **Rafaella Pessoa Moreira** – Pró-Reitora
10 de Extensão, Arte e Cultura, **Alexandre Cunha Costa** – Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e
11 Estudantis, **Emília Soares Chaves Rouberte** – Diretora do Instituto de Ciências da Saúde,
12 **George Leite Mamede** – Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável,
13 **Lívia Paulia Dias Ribeiro** – Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Maurílio**
14 **Machado Lima Júnior** – Diretor do Instituto de Humanidades e Letras, **Rosalina Semedo de**
15 **Andrade Tavares** – Diretora do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, **Maria do Socorro**
16 **Moura Rufino** – Substituta do Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural, **Carlindo**
17 **Fausto Antônio** – Substituto da Diretora do *Campus* dos Malês que participou da reunião por
18 videoconferência, **Ana Caroline Rocha de Melo Leite** – Suplente do Representante Docente
19 do Instituto de Ciências da Saúde, **Antônio Roberto Xavier** – Representante Docente do
20 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **Elisangela André da Silva Costa** – Suplente do
21 Representante Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Luís Tomás Domingos**
22 – Representante Docente do Instituto de Humanidades e Letras, **Vânia Maria Ferreira**
23 **Vasconcelos** – Representante Docente do *Campus* dos Malês que participou da reunião por
24 videoconferência. **Carlos Eduardo Barbosa, Paulo César Farias Lima** (Suplente),
25 **Raimundo Hericksson Paiva Rebouças e Marlon Cristian Bastos da Silva** – por
26 videoconferência – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos, **Francisco Felipe**
27 **Peixoto, Didier Té e Eric Rennan Tabosa dos Reis** (Suplente) – Representantes Discentes.
28 Ausências: **Aristeu Rosendo Pontes Lima** – Vice-Reitor, **Plínio Nogueira Maciel Filho** –
29 Pró-Reitor de Planejamento, **Maria Aparecida da Silva** – Diretora da Educação Aberta e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

30 Distância, **Juan Carlos Alvarado Alcócer** – Representante Docente do Instituto de
31 Engenharias e Desenvolvimento Sustentável e **Iuri Santos Silva do Rosário** – Representante
32 Discente do *Campus dos Malês*. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo *quórum*
33 regulamentar, o senhor presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II –**
34 **ORDEM DO DIA: Reforma do Estatuto da Unilab.** Foi enviada aos conselheiros a proposta
35 da comissão (ANEXO A) e os pontos da matéria foram discutidos e depois votados. *Quórum*
36 de deliberação: 2/3 dos membros do Colegiado (21 votos). **1) Capítulo III, Da Organização**
37 **Institucional.** a) Art. 15, inciso XVIII: Após extensa discussão e espaço para esclarecimentos
38 de dúvidas, foram sugeridas quatro propostas de alteração do inciso, conforme seguem: **1ª**
39 **Proposta** – A Comissão de Reforma do Estatuto propôs a supressão da expressão “garantida a
40 consulta à comunidade universitária”, constante do estatuto vigente; **2ª Proposta** – O conselheiro
41 Maurílio Machado Lima Júnior propôs a substituição dos termos iniciais do inciso “instituir e
42 organizar (...)" por “deliberar sobre (...)" ; **3ª Proposta** – Em adição a proposta do conselheiro
43 Maurílio Machado Lima Júnior, o conselheiro George Leite Mamede propôs a adição dos
44 termos “a instituição do”, ficando o inciso da seguinte maneira: “deliberar sobre a instituição
45 do processo de escolha do Reitor (...)" ; **4ª Proposta** – O conselheiro Antônio Roberto Xavier
46 propôs a inclusão da seguinte emenda ao final do inciso: “podendo haver consulta à
47 comunidade, nos termos da legislação vigente”. Após as propostas serem elencadas, o senhor
48 presidente submeteu à votação cada ponto sugerido. A primeira proposta foi aprovada por
49 unanimidade. A votação da segunda proposta ocorreu de modo nominal, com os seguintes
50 desdobramentos: 13 votos a favor – Lívia Paulia Dias Ribeiro, Maurílio Machado Lima Júnior,
51 Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Maria do Socorro Moura Rufino, Antônio Roberto
52 Xavier, Elisangela André da Silva Costa, Carlos Eduardo Barbosa, Paulo César Farias Lima,
53 Raimundo Hericksson Paiva Rebouças, Marlon Cristian Barros da Silva, Francisco Felipe
54 Peixoto, Didier Té e Eric Renan Tabosa dos Reis; 13 votos contra – Tomaz Aroldo de Mota
55 Santos, Thiago Albuquerque Gomes, Andrea Gomes Linard, Albanise Barbosa Marinho, Carlos
56 André Sousa Barros, Rafaella Pessoa Moreira, Alexandre Cunha Costa, Emília Soares Chaves
57 Rouberte, George Leite Mamede, Carlindo Fausto Antônio, Ana Caroline Rocha de Melo Leite,
58 Luís Tomás Domingos e Vânia Maria Ferreira Vasconcelos. Dado o resultado, a emenda foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

59 rejeitada. Em razão da terceira proposta estar conectada à proposta anterior, a mesma ficou
60 prejudicada e, portanto, não foi votada. A quarta proposta foi aprovada por unanimidade. Diante
61 do exposto, o inciso XVIII do Art. 15, foi aprovado com a seguinte alteração: “instituir e
62 organizar o processo de escolha do Reitor e do Vice-Reitor, com a presença de pelo menos 2/3
63 (dois terços) dos conselheiros, nos termos deste Estatuto e do Regimento Geral, podendo haver
64 consulta à comunidade nos termos da legislação vigente”. b) Art. 15, novo inciso XX –
65 aprovado por unanimidade, com a alteração do termo “servidores técnicos e administrativos”
66 para “servidores técnico-administrativos”. c) Art. 15, inciso XXI – aprovado pela maioria dos
67 votos e com uma abstenção. d) Art. 15, inciso XXII – aprovado por unanimidade. e) Art. 15,
68 inciso XXIII – aprovado por unanimidade. f) Art. 15, inciso XXIV – não foi votado por haver
69 artigo com o mesmo teor da matéria no presente estatuto. g) Art. 15, inciso XXV – aprovado
70 por unanimidade, com a seguinte alteração: “deliberar sobre a suspensão de atividades da
71 Universidade ou de quaisquer de seus órgãos, nos termos do Regimento Geral e da legislação
72 pertinente”. h) Art. 15, inciso XXVI – aprovado por unanimidade. i) Art. 15, inciso XXIX –
73 aprovado por unanimidade. j) Art. 15, inciso XXX – aprovado por unanimidade. k) Art. 15,
74 inciso XXXI – aprovado por unanimidade, com a seguinte alteração: “aprovar o regime
75 disciplinar do corpo docente, do corpo técnico-administrativo em Educação, bem como o
76 regime disciplinar do corpo discente, nos termos deste Estatuto, do Regimento Geral e da
77 legislação pertinente, ouvido o CONSEPE no que couber”. l) Art. 15, inciso XXXII – aprovado
78 por unanimidade. m) Art. 15, inciso XXXIV – aprovado por unanimidade. n) Art. 15, inciso
79 XXXV – aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou
80 suspensa a sessão inicial ao meio-dia e vinte minutos. **III – REABERTURA DA SESSÃO:**
81 Aos dezenove dias do mês de maio de 2016, às nove horas, no *Campus* da Liberdade, em
82 Redenção/CE, realizou-se a segunda parte da 14ª Sessão Extraordinária do Conselho
83 Universitário, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Tomaz Aroldo da Mota Santos**, e com
84 o comparecimento dos conselheiros: **Aristeu Rosendo Pontes Lima** – Vice-Reitor, **Thiago de**
85 **Albuquerque Gomes** – Pró-Reitor de Administração, **Antônio Célio Ferreira dos Santos** –
86 Substituto do Pró-Reitor de Planejamento, **Andrea Gomes Linard** – Pró-Reitora de
87 Graduação, **Jober Fernando Sobczak** – Substituto da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

88 Graduação, **Carlos André Moura Barros** – Substituto do Pró-Reitor de Relações
89 Institucionais, **Rafaella Pessoa Moreira** – Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura, **Alexandre**
90 **Cunha Costa** – Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, **Emília Soares Chaves**
91 **Rouberte** – Diretora do Instituto de Ciências da Saúde, **George Leite Mamede** – Diretor do
92 Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, **Lívia Paulia Dias Ribeiro** – Diretora
93 do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Rosalina Semedo de Andrade Tavares** –
94 Diretora do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, **Maria do Socorro Moura Rufino** –
95 Substituta do Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural, **Carlindo Fausto Antônio** –
96 Substituto da Diretora do *Campus* dos Malês - por videoconferência, **Maria Aparecida da**
97 **Silva** – Diretora da Educação Aberta e a Distância - por videoconferência, **Ana Caroline**
98 **Rocha de Melo Leite** – Suplente do Representante Docente do Instituto de Ciências da Saúde,
99 **Antônio Roberto Xavier** – Representante Docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,
100 **Elisangela André da Silva Costa** – Suplente do Representante Docente do Instituto de
101 Ciências Exatas e da Natureza, **Luís Tomás Domingos** – Representante Docente do Instituto
102 de Humanidades e Letras, **Rafael Cunha Scheffer** – Suplente da Representante Docente do
103 *Campus* dos Malês por videoconferência, **Carlos Eduardo Barbosa, Paulo César Farias**
104 **Lima** (Suplente) , **Raimundo Hericksson Paiva Rebouças e Marlon Cristian Bastos da**
105 **Silva** (por videoconferência) – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos, **Didier**
106 **Té e Eric Rennan Tabosa dos Reis** (Suplente) – Representantes Discentes. Ausências:
107 **Maurílio Machado Lima Júnior** – Diretor do Instituto de Humanidades e Letras, **Juan Carlos**
108 **Alvarado Alcócer** – Representante Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento
109 Sustentável, **Francisco Felipe Peixoto e Iuri Santos Silva do Rosário** – Representantes
110 Discentes. **IV – ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, o senhor
111 presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Inicialmente, o senhor
112 presidente solicitou à Comissão de Reforma do Estatuto a elaboração de propostas que
113 contemplem a vinculação do órgão de Auditoria ao Conselho Universitário, assim como a
114 criação de uma Secretaria para os Órgãos de Deliberação Superior da Unilab. Em seguida, entra
115 em discussão as alterações do Estatuto, a partir do Art. 15: a) parágrafo 1º - aprovado por
116 unanimidade. b) parágrafo 2º - aprovado por unanimidade. c) parágrafo 3º - aprovado por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

117 unanimidade. d) parágrafo 4º - aprovado por unanimidade, com as alterações dos incisos
118 descritos no texto do parágrafo “incisos XXI e XXII” para “XXII e XXIII”, de acordo com a
119 renumeração do documento. e) Art. 16, em seu caput – aprovado por maioria dos votos e com
120 uma abstenção, com a seguinte redação: “O Conselho Universitário reunir-se-á, ordinariamente,
121 nos meses de março, junho, agosto, outubro e dezembro e, extraordinariamente, quando
122 convocado pelo seu presidente ou maioria absoluta dos seus membros”. f) Art. 16, parágrafo 1º
123 – aprovado por unanimidade, com a alteração do inciso descrito no texto do parágrafo “inciso
124 XVI” para “inciso XVII”. O referido parágrafo deverá ser alterado para “parágrafo único”. g)
125 Art. 17 – aprovado por unanimidade com a seguinte redação: “O Conselho Universitário disporá
126 sobre as sessões plenárias bem como sobre a constituição, a competência e o funcionamento da
127 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior e da Auditoria Interna”. **Capítulo II – Do**
128 **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.** a) Art. 18 – aprovado com 21 votos. **Seção I – Da**
129 **Constituição.** a) Art. 19, votação em conjunto dos incisos I e II – aprovados por unanimidade.
130 b) Art. 19, inciso III – aprovado por unanimidade. c) Art. 19, inciso IV – aprovado por
131 unanimidade. d) Art. 19, inciso V – aprovado por unanimidade. e) Art. 19, inciso VI – aprovado
132 por unanimidade, com a seguinte redação: “por 3 (três) coordenadores de cursos de graduação
133 eleitos pelos seus pares”. f) Art. 19, inciso VII – aprovado por unanimidade, com a seguinte
134 redação: “por 3 (três) coordenadores de cursos de Pós-graduação eleitos pelos seus pares”. g)
135 votação em bloco do Art. 19 em seus incisos VIII, IX, X (novo) e parágrafos 1º e 2º – aprovados
136 por unanimidade, conforme segue: inciso VIII – “por 3 (três) professores eleitos pelos
137 Coordenadores de projetos, cuja aprovação tenha sido realizada pelos respectivos Conselhos de
138 Unidade e câmara de extensão; inciso IX – “por representantes do corpo discente, eleitos por
139 seus pares, nos termos do Art. 14 deste Estatuto”. Deverá ser incluído no texto que o mandato
140 dos representantes do corpo discente será de um ano; inciso X (novo) – “por representantes do
141 corpo técnico-administrativo, nos termos do Art. 14 deste estatuto”; parágrafo 1º - “o mandato
142 dos docentes a que se referem os incisos IV, V, VI, VII, VIII e X deste artigo será de 3 (três)
143 anos, permitida a recondução, vedada, em cada caso, a escolha de mais de um professor por
144 Unidade Acadêmica”; parágrafo 2º – sem alterações. **V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**
145 Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão ao meio dia e cinquenta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

146 e quatro minutos. Para constar, eu, Adriana Gonçalves, Secretária do Consuni, lavrei a presente
147 ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

**APROVAÇÃO DA ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

**APROVAÇÃO DA ATA DA 14^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO:**